



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO N. 119/2024, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA
GRANDE/MT E A EMPRESA WELLOX
CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento, fica expressamente rescindido o Contrato n. 119/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa, Paço Municipal "Couto Magalhães" - Várzea Grande/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS**, representada por seu Secretário, o Senhor **LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. XXX.206.026.XX, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 30.515.116/0001-24, localizada na Avenida São Sebastião n. 3.285, Bairro Quilombo, Cuiabá - MT, CEP n. 78.045-000, neste ato, representada por seu administrador, o Senhor **IURY ARRUDA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n. XXX.303.821-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo arquivado na Superintendência de Licitação, resolvem celebrar o **CONTRATO N. 119/2024**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2024**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 8078/1990, Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, Lei Complementar n. 155/2016, Decreto Federal n. 8.538/2015, Lei Municipal n. 3.515/2010, Decreto Municipal 09/2010 alterada pelo Decreto Municipal 61/2014, Decreto Municipal n. 86/2018, e suas alterações e demais legislações complementares, e suas alterações e demais legislações complementares:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Considerando que o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**, juntamente com a Empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, não tem interesse na continuidade do contrato resolvem o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N. 119/2024** referente a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação e drenagem na Rua Cachoeirinha, Rua Batovi, Rua Seis, Rua Mutuca, Rua Coxipó, Rua Henrique Pires de Campo, Rua Cáceres, Rua São José da Serra, Rua Engenho Velho, Rua Joel Nassarden, Rua Joel Nassarden cont., Rua Maria Gomes de Azevedo, Rua Maria Gomes de Azevedo cont., Rua Três, Travessa Quatro, Travessa Quatro cont., Rua Cento e Cinquenta, Rua S/N, Rua Seiscentos e Cinquenta, Rua Trinta e Nove, Rua Gracindo de Moraes, Rua Sete e Rua Limpa Rodas localizadas nos Bairros São Simão e Ouro Verde, no Município de Várzea Grande/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL encontra fundamentação legal no artigo 79 II, §1º da Lei Federal n. 8.666/93, e na Cláusula Vigésima Primeira – Da Rescisão do Contratual originalmente celebrado, bem como nos demais documentos acostados ao **Processo Gespro n. 1002869/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

3.1. Por força da presente RESCISÃO AMIGÁVEL, as partes dão por terminado o Termo de Contrato n. 119/2024, de que trata a Cláusula Segunda – Do Objeto, nada mais tendo que reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, dando por encerrados os termos da avença a partir desta data.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE

4.1. Este TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL surtirá os efeitos legais, a partir do dia 23 de outubro de 2024, data de assinatura do presente instrumento.



CLÁUSULA QUINTA – DA CONCORDÂNCIA

5.1. E por estar de acordo, firma-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do Município de Várzea Grande-MT, na forma do art. 60 da Lei n. 8.666 de 21/06/93.

Várzea Grande/MT, 23 de outubro de 2024.

**Luiz Celso Moraes
de Oliveira**

Assinado de forma digital por
Luiz Celso Moraes de Oliveira
Dados: 2024.10.25 13:19:06
-04'00'

**LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS
CONTRATANTE**

Wellox Construtora e
Locação de
Equipamentos EIRELI

Digitally signed by Wellox
Construtora e Locação de
Equipamentos EIRELI
Date: 2024.10.25 10:37:45 -04'00'

**WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CONTRATADA**